



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 02 de fevereiro de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 108

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador (a) Adjunto(a) do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretário (a) de Gestão Administrativa
JOÃO DE DEUS FERREIRA
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
 Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

Ofício Nº 012/2021 - Crateús-Ce, 02 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr
Gerente Geral do Banco do Brasil s/a
Agência: Crateús/CE

Assunto: ATUALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Crateús, determino que a(s) conta(s) corrente(s) abaixo relacionada(s) e demais operações a ela(s) vinculada(s), de titularidade do MUNICÍPIO DE CRATEÚS (CNPJ: 07.982.036/0001-67) deve(m) ser

movimentada(s) conforme dados abaixo, salientamos que este ofício está afixado no mural da Prefeitura Municipal de Crateús na Rua Galeria Gentil Cardoso nº 20 B, Centro, Crateús – CE, e ficará por um prazo de 30 dias para conhecimento do público.

AGÊNCIA	CONTAS
0237-2	47.212-3; 47.213-1; 47.214-X; 47.215-8.

OUTORGADO:

CPF:	NOME:	CARGO:
037.625.293-61	DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE FINANÇAS
512.519.813-72	FRANCISCO VALDEON RODRIGUES ALMEIDA	TESOUREIRO

PODERES:

INDIVIDUALMENTE: Solicitar saldos e extratos; requisitar cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar saldos/aplicações e repasses federais e estaduais; liberar e enviar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; transmitir arquivos de ordens bancárias; alterar limites para transferências e pagamentos e cadastramento de contas favorecidas de crédito.

CONJUNTAMENTE: Abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos, autorizar pagamentos através de ordens bancárias; autorizar transferências e pagamentos via auto-atendimento setor público para terceiros; emitir cheques; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitações; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar cópia de cheques; efetuar resgates/aplicações automáticas em fundos de investimentos; efetuar saques; efetuar movimentações financeiras no RPG; efetuar pagamentos por meio eletrônico; solicitar movimentação de contas no exterior; efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico; fechar operações de derivativos.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-ce

